

PORTARIA N° 046/2021

Dispõe sobre a alteração da Portaria nº 033/2021, de 03 de março de 2021, que Institui Comissões de Sindicância para apurar acidentes com veículos oficiais, registrados nos processos 16.741.492-3, 16.723.821-1 e 16.741.372-2, e designa seus membros.

O Diretor Presidente, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, em decorrência da Lei Estadual nº 20121, de 31 de dezembro de 2020 e em função dos problemas e dificuldades ocasionados pelas restrições inerentes ao combate a pandemia do COVID-19,

RESOLVE:

Art. 1º REEDITAR, em sua íntegra, o Art. 1º da Portaria nº 033/2021, de 03 de março de 2021.

Art. 2º TORNAR sem efeito o descrito no ART. 2º da Portaria nº 033/2021, de 03 de março de 2021.

Art. 3º ESTABELECER que as Comissões constituídas, conforme Art. 1º da Portaria nº 033/2021, deverão apresentar seu relatório final no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, iniciando os trabalhos no prazo de até 3 (três) dias úteis após a publicação da presente Portaria no DIOE.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 23 de março de 2021



Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
IDR-Paraná